



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral da América Latina e do Caribe
Departamento do MERCOSUL
Núcleo de Apoio à Presidência Pro Tempore Brasileira
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty. Brasília-DF – 70.170-900
Tel: + (55 61) 2030-6527 Fax + (55 61) 2030-5250
E-mail: pptb2017@itamaraty.gov.br

Documento Nº:	PPTB / 246 / 2017	Número de páginas:	1
Data:	06 / 10 / 2017	Caráter:	OSTENSIVO
Destinatário:			
Linda Rabbaglietti Diretora da Secretaria do MERCOSUL	secretaria@mercosur.int		
C/C			
Embaixador Luis Fernando Ávalos Giménez Coordenador Nacional do Paraguai	lfavalos@mre.gov.py jdelgado@mre.gov.py die@mre.gov.py fbartolozzi@mre.gov.py ccuevas@mre.gov.py erojas@mre.gov.py		
Embaixadora Valeria Csukasi Coordenadora Nacional do Uruguai	mercosur@mrree.gub.uy		
Embaixador Horacio Reyser Travers Coordenador Nacional da Argentina	argentina@mrecic.gov.ar serei@mrecic.gov.ar gdr@mrecic.gov.ar		
Ministro George Ney de Souza Fernandes Representante Alternado do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL	brasaladi@itamaraty.gov.br		
Embaixador Bernardino Hugo Saguier Caballero Representante Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL	mercoaladi@gmail.com		
Embaixador Juan Alejandro Mernies Falcone Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL	urualadi@mrree.gub.uy		
Embaixador Diego Tettamanti Representante Permanente da Argentina junto à ALADI e ao MERCOSUL	argaladi@yahoo.com.ar emsur@mrecic.gov.ar		
Remetente:	Ministro Otávio Brandelli Coordenador Nacional Alternado do Grupo Mercado Comum, no exercício da Presidência Pro Tempore do MERCOSUL		
Assunto: Incorporação Normativa.			

Senhora Diretora,

Em cumprimento ao Artigo 40(i) do Protocolo de Ouro Preto, encaminho informações sobre a incorporação da Decisão CMC Nº 54/2015 "Cooperativas do MERCOSUL" ao ordenamento jurídico brasileiro.

Norma	Ato de incorporação
Decisão CMC Nº 54/2015 "Cooperativas do MERCOSUL"	Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Nº 1.395, de 21 de junho de 2017. Publicada no DOU no dia 29 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Otávio Brandelli
Ministro

Coordenador Nacional Alternado do
Grupo Mercado Comum
Presidência Pro Tempore Brasileira